



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Destitui Função Gratificada de Servidor do Legislativo Municipal, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui a Servidora Roseni Barbosa de Oliveira, RG 9.325.432-5 SSP-PR, da Função Gratificada FG – 02 conforme consta no Anexo III da Resolução 003/2017, a qual volta a exercer somente as funções do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 30 de dezembro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente